



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 117/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SEGMENTO HOTELEIRO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 065/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004144/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SEGMENTO HOTELEIRO”, realizado no período de 01 de maio de 2007 a 30 de julho de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35738, sob a responsabilidade Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO, contando com a colaboração JOSEANE MARIA DOS SANTOS, LUCIANA ROBERTA R. DA SILVA, SIMONE JOSÉ BERNARDO, cujo objetivo é observar se o processo de tratamento dado aos resíduos sólidos pelo Eros Hotel é adequado para não degradação do meio ambiente, objetivando promover um trabalho deeducação ambiental, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.